

# BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME

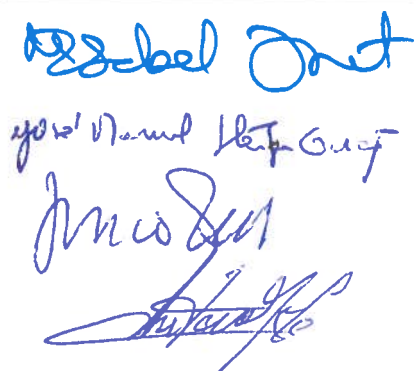
## BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024/25

Rubricas	Notas	30/11/2025	30/11/2024
<b>ATIVO:</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	243 277,54	269 410,24
Investimentos financeiros	7	4 445,76	4 445,76
		<b>247 723,30</b>	<b>273 856,00</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Inventários	8	284 910,28	107 733,00
Estado e outros entes públicos	9	14 088,62	49 598,06
Diferimentos	10	451,93	389,89
Outros ativos correntes	11	5 929,36	7 000,22
Caixa e depósitos bancários	5	2 863 597,79	3 019 443,29
		<b>3 168 977,98</b>	<b>3 184 164,46</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>3 416 701,28</b>	<b>3 458 020,46</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Resultados transitados	12	2 242 087,24	2 153 007,87
		<b>2 242 087,24</b>	<b>2 153 007,87</b>
Resultado líquido do período	12	76 349,62	89 079,37
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>		<b>2 318 436,86</b>	<b>2 242 087,24</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Provisões	13	970 000,00	1 081 727,46
		<b>970 000,00</b>	<b>1 081 727,46</b>
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores	14	41 992,81	57 400,45
Estado e outros entes públicos	9	19 339,88	17 640,75
Outros passivos correntes	15	66 931,73	59 164,56
		<b>128 264,42</b>	<b>134 205,76</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1 098 264,42</b>	<b>1 215 933,22</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>		<b>3 416 701,28</b>	<b>3 458 020,46</b>

Lisboa, 10 de março de 2026

A Direção

O Contabilista Certificado



Assinado por: **Maria de Fátima Alves Martins**  
Num. de Identificação: 03601633  
Data: 2026.03.13 16:10:09+00:00  
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas  
Certificados**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº  
39157**  


# BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024/25

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30/11/2025 (1)	30/11/2024 (1)
Subsídios, doações e legados à exploração	16.1	13 834 885,11	12 332 973,34
Custo das mercadorias vendidas	16.2	(312 170,34)	(188 259,30)
Fornecimentos e serviços externos	16.3	(330 013,46)	(312 888,98)
Gastos com o pessoal	16.4	(468 975,87)	(414 404,30)
Provisões	16.5	111 727,46	(34 224,38)
Outros rendimentos	16.6	125 698,05	116 978,87
Outros gastos	16.7	(12 890 591,08)	(11 418 421,79)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)</b>		<b>70 559,87</b>	<b>81 753,46</b>
Gastos/reversões de depreciações e amortizações	16.8	(49 847,81)	(46 500,41)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>20 712,06</b>	<b>35 253,05</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	16.9	55 637,56	53 826,32
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>76 349,62</b>	<b>89 079,37</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>76 349,62</b>	<b>89 079,37</b>

Lisboa, 10 de março de 2026

A Direção

O Contabilista Certificado

*Handwritten signature in blue ink:*  
 Isabel Dinet  
 pm w da  
 yde' Naval Lagoa  
 [Signature]

Assinado por: **Maria de Fátima Alves Martins**

Num. de Identificação: 03601633

Data: 2026.03.13 16:11:50+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas  
 Certificados**

Atributos certificados: **Membro da OCC n°**

**39157**  **CHAVE MÓVEL**



***Banco Alimentar Contra a Fome***

**Anexo**

**30 de novembro de 2025**



STB  
A M  
J

## Índice

1. Identificação da Entidade.....	3
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	3
3 Principais Políticas Contabilísticas .....	3
3.1 Bases de Apresentação.....	3
3.1.1 Continuidade:.....	3
3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica): .....	3
3.1.3 Consistência de Apresentação .....	3
3.1.4 Materialidade e Agregação: .....	4
3.1.5 Compensação.....	4
3.1.6 Informação Comparativa.....	4
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	4
3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis .....	4
3.2.2 Bens do património histórico e cultural .....	5
3.2.3 Ativos Intangíveis.....	5
3.2.4 Investimentos financeiros.....	6
3.2.5 Inventários .....	6
3.2.6 Instrumentos Financeiros.....	6
3.2.7 Fundos Patrimoniais .....	7
3.2.8 Provisões .....	7
3.2.9 Financiamentos Obtidos .....	8
3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos .....	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros.....	9
5. Caixa e seus Equivalentes .....	9
6. Ativos Fixos Tangíveis .....	9
7 Investimentos Financeiros .....	10
8 Inventários.....	10
9 Estado e Outros Entes Públicos.....	11
10 Outros Contas a receber .....	11
11 Outros Ativos correntes .....	12
12 Fundos Patrimoniais.....	12
13 Fornecedores .....	12
14 Outros passivos correntes.....	13
15 Outras Informações.....	13
15.1 Vendas e Prestação de Serviços .....	13
15.2 Subsídios, doações e legados à exploração .....	14
15.3 Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas.....	14
15.4 Fornecimentos e serviços externos .....	14
15.5 Gastos com o pessoal.....	15
15.6 Justo valor.....	15



8/16  
D  
M  
[Handwritten signature]

---

15.7	Outros rendimentos .....	15
15.8	Outros gastos .....	15
15.9	Depreciações e amortizações .....	15
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	16
17	Acontecimentos após data de Balanço .....	16



Handwritten signatures in blue ink.

## 1. Identificação da Entidade

O “Banco Alimentar Contra a Fome” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS”, com sede em Avenida de Ceuta – Estação Alcântara Terra – Armazém 1, 1300-125 Lisboa.

Tem como atividade a luta contra o desperdício alimentar e contribuir para dar uma resposta ao problema da fome pela recolha e pela redistribuição de excedentes e dádivas de quaisquer produtos alimentares através de instituições ou outras entidades idóneas, bem como realizando quaisquer outras ações que, direta ou indiretamente procurem promover aquelas finalidades.

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

## 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

### 3.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### 3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

#### 3.1.3 Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.



### 3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.



### 3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados.

Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais". As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto, a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### 3.2.3 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se: houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou exista um mercado ativo para este ativo, e seja provável que tal mercado tenha lugar no final da sua vida útil.

### 3.2.4 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros respeitam ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

### 3.2.5 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.



Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixas futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).



Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'A' and several other marks.

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.7 Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.8 Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### **3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;



- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo
- c) em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- d) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 88. Acresce ao valor da Coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5 Caixa e seus Equivalentes

Caixa e seus equivalentes em 30 de novembro de 2025 e em 30 de novembro de 2024 detalha-se conforme segue:

	30/11/2025	30/11/2024
Caixa	122,11	1 994,44
Depósitos bancários	2 863 475,68	3 017 448,85
	<b>2 863 597,79</b>	<b>3 019 443,29</b>

Para os efeitos, o caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

De salientar que nos depósitos bancários estão incluídos depósitos a prazo no montante de 2 705 000 euros, dos quais 2 700 000 no Millenniumbcp e 5 000 euros no Montepio.

#### 6 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Handwritten signature and initials in blue ink.

	Ativo Bruto			Depreciações Acumuladas		
	Saldo em 1/12/2023	Aumentos	Abates e/ou Alienações	Saldo em 30/11/2024	Aumentos	Saldo em 30/11/2025
Edifícios e outras construções	8 859,75	-	-	8 859,75	-	8 859,75
Equipamento básico	419 055,62	56 825,00	73 410,00	402 470,62	23 715,42	426 186,04
Equipamento de transporte	151 541,96	62 000,00	9 437,00	204 104,96	-	204 104,96
Equipamento administrativo	299 969,87	19 991,00	13 876,00	306 084,87	-	306 084,87
	<b>879 427,20</b>	<b>138 816,00</b>	<b>96 723,00</b>	<b>921 520,20</b>	<b>23 715,42</b>	<b>945 235,62</b>

	Ativo Líquido						
	Saldo em 1/12/2023	Ativo Bruto	Depreciações Acumuladas	Saldo em 30/11/2024	Ativo Bruto	Depreciações Acumuladas	Saldo em 30/11/2025
Edifícios e outras construções	7 962,53	8 859,75	1 876,01	6 983,74	8 859,75	2 854,79	6 004,96
Equipamento básico	158 356,42	402 470,62	210 479,83	191 990,79	426 186,04	238 213,44	187 972,60
Equipamento de transporte	8 417,37	204 104,96	150 699,59	53 405,37	204 104,96	169 003,07	35 101,89
Equipamento administrativo	2 440,14	306 084,87	289 054,84	17 030,03	306 084,87	291 886,78	14 198,09
	<b>177 176,46</b>	<b>921 520,20</b>	<b>652 110,27</b>	<b>269 410,24</b>	<b>945 235,62</b>	<b>701 958,08</b>	<b>243 277,54</b>

Como se pode constatar do mapa supra (ativo bruto) as aquisições do Banco Alimentar, em 2025, totalizaram 23 715 euros, com a aquisição de empilhadores.

## 7 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 30 de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2024, a Entidade detinha uma participação financeira no capital social da Cooperativa Centuris e 4 196 euros no Fundo de Compensação do Trabalho.

	30/11/2025	30/11/2024
Participações de capital (Coop.Centuris)	250,00	250,00
Fundo compensação do trabalho	4 195,76	4 195,76
	<b>4 445,76</b>	<b>4 445,76</b>

As entidades empregadoras podem solicitar o resgate/mobilização dos valores acumulados no Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no Mecanismo Equivalente (ME) e no Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), na sequência das alterações introduzidas pela Lei geral do Trabalho

Chamamos a atenção para o facto de o resgate deve ser efetuado até **31 de dezembro de 2026**. Após esta data, os saldos não reclamados serão transferidos para o FGCT, e as empresas perderão o direito a essas verbas.

## 8 Inventários

Em 30 de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2024 a rubrica "inventários" apresentava os seguintes valores:



	<u>30/11/2025</u>	<u>30/11/2024</u>
Mercadorias	284 910,28	107 733,00
	<u>284 910,28</u>	<u>107 733,00</u>

As mercadorias correspondem a bens doados que se encontravam em armazém à data de 30 de novembro de 2025.

## 9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

	<u>30/11/2025</u>	<u>30/11/2024</u>
<b>Saldos Devedores</b>		
IVA - A Recuperar	14 088,62	49 598,06
	<u>14 088,62</u>	<u>49 598,06</u>
<b>Saldos Credores</b>		
Retenção imposto s/ rend.	3 156,00	3 174,00
Contribuição p/ Seg. Social	16 183,88	14 400,04
Outras tributações (FCT)	-	66,71
	<u>19 339,88</u>	<u>17 640,75</u>

Refira-se que os saldos devedores correspondem a valores a receber do Estado relativos ao pedido de reembolso de IVA e os saldos credores a valores a pagar ao Estado no que respeita a retenções na fonte de IRS retido aos trabalhadores da Entidade e encargos com a Segurança Social.

## 10 Diferimentos

A rubrica "Diferimento", em 30 de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2024, tinha a seguinte decomposição:

	<u>30/11/2025</u>	<u>30/11/2024</u>
Seguros	451,93	389,89
	<u>451,93</u>	<u>389,89</u>

Seguros pagos em 2025 cujo gasto respeita a 2026.

## 11 Outros Ativos Correntes

A rubrica "Outros ativos correntes", em 30 de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2024, tinha a seguinte decomposição:

	<u>30/11/2025</u>		<u>30/11/2024</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
Devedores por acréscimo de rendimentos	3 660,26	3 660,26	4 671,12	4 671,12
Outros Devedores	2 269,10	2 269,10	2 269,10	2 269,10
Saldos devedores de fornecedores	-	-	60,00	60,00
	<u>5 929,36</u>	<u>5 929,36</u>	<u>7 000,22</u>	<u>7 000,22</u>

O saldo dos devedores por acréscimo de rendimento refere-se à especialização dos juros a receber relativos aos depósitos a prazo.

Os valores de "Outros devedores" respeitam a empréstimos pontuais concedidos aos trabalhadores, que são descontados no seu vencimento.



## 12 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

	<u>Saldo inicial</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Diminuições</u>	<u>Saldo final</u>
Resultados Transitados	2 153 007,87	0,00	89 079,37	2 242 087,24
<b>Subtotal</b>	<b>2 153 007,87</b>	<b>0,00</b>	<b>89 079,37</b>	<b>2 242 087,24</b>
Resultado Líquido do período	89 079,37	76 349,62	89 079,37	76 349,62
<b>Total</b>	<b>2 242 087,24</b>	<b>76 349,62</b>	<b>178 158,74</b>	<b>2 318 436,86</b>

A variação ocorrida na rubrica de Resultados Transitados corresponde à aplicação dos resultados de 2024, no montante de 89 079 euros, e ao resultado líquido obtido no exercício de 2025, no montante de 76 350 euros.

## 13 Provisões

Em 30 de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2024 a rubrica "Provisões" apresentava os seguintes valores:

	<u>30/11/2025</u>	<u>30/11/2024</u>
Provisões	970 000,00	1 081 727,46
	<b>970 000,00</b>	<b>1 081 727,46</b>

As provisões são constituídas com o objetivo de fazer face a encargos futuros, nomeadamente no que diz respeito à compra de bens alimentares, manutenção e/ou reparação de obras de beneficiação entre outras. No

decorrer do exercício de 2025 verificou-se uma redução de 1 081 727 euros em resultado da aquisição de bens e obras de beneficiação quer das instalações quer dos equipamentos.

## 14 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores", em 30 de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2024, tinha a seguinte decomposição:

	<u>30/11/2025</u>	<u>30/11/2024</u>
Fornecedores, Conta Corrente	41 992,81	57 400,45
	<b>41 992,81</b>	<b>57 400,45</b>

Os valores mais significativos da rubrica de fornecedores respeitam às entidades: EDP (10 152 euros); Transportes Martinho & Silva (7 417 euros); CTT (7 397 euros) e Saica Pack (6 975 euros). Estes saldos em conjunto representam 76% do total da conta de fornecedores.

## 15 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" em 30 de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2024, tinha a seguinte decomposição:

	<u>30/11/2025</u>		<u>30/11/2024</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
Pessoal	731,24	731,24	42,20	42,20
Credores por acréscimo de gastos	59 344,79	59 344,79	59 122,36	59 122,36
Outros Credores	6 855,80	6 855,80	-	-
	<b>66 931,83</b>	<b>66 931,83</b>	<b>59 164,56</b>	<b>59 164,56</b>



Handwritten signature and initials in blue ink.

- O montante registado na rubrica de Pessoal respeita a descontos judiciais a pagar ao Estado;
- O montante registado em credores por acréscimos de gastos respeita à estimativa de férias e subsídio de férias de 2025 a pagar em 2024.
- Os outros credores referem-se a valores a pagar a diversas entidades, nomeadamente FPBACF (1 443 euros).

## 16 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

Os réditos da Entidade correspondem a subsídios e donativos.

### 16.1 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

	<u>30/11/2025</u>	<u>30/11/2024</u>
<b>Subsídios e Donativos</b>		
Subsídios	23 822,47	5 139,84
Doações e Heranças	13 793 246,42	12 308 579,10
Outros donativos	<u>17 816,22</u>	<u>19 254,40</u>
	<u><b>13 834 885,11</b></u>	<u><b>12 332 973,34</b></u>

O quadro supra reflete os valores de subsídios recebidos pelo Banco Alimentar no decurso do exercício de 2025, tais como:

- Subsídios - IFAP (9 216 euros) e Estágios (14 606 euros);
- Doações e heranças – 13 793 246 euros, onde se incluem:

<u>Donativos</u>	<u>Valor</u>
Particulares	498 618,06
Empresas	133 607,97
IRS consignação	116 107,04
Refeição	14 522,33
Géneros	13 030 391,02

- Outros – 17 816 euros (caixas, papel, paletes e créditos cedidos).

### 16.2 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

A repartição do "CMVMC", nos períodos findos em 30 de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2024 foi como segue:

	<u>30/11/2025</u>	<u>30/11/2024</u>
CMVMC	<u>312 170,34</u>	<u>188 259,30</u>
	<u><b>312 170,34</b></u>	<u><b>188 259,30</b></u>

No apuramento do custo dos inventários foi considerado para o efeito o stok inicial, as compras do exercício e o stock final.

SRL  
T.P.S.  
A

### 16.3 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 30 de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2024, foi a seguinte:

	<u>30/11/2025</u>	<u>30/11/2024</u>
Trabalhos especializados	22 776,91	28 374,34
Serviços Bancários	2 720,71	822,41
Vigilância e segurança	706,79	5 090,33
Conservação e Reparação	31 977,41	33 732,09
Outros materiais	5 152,09	6 683,23
Energia e Fluidos	33 581,87	39 208,23
Deslocações e estadas	2 963,48	9 561,01
Transporte de mercadorias	121 592,47	100 392,72
Rendas e Alugueres	10 343,47	8 731,89
Comunicação	7 721,74	14 629,19
Limpeza Higiene e Conforto	6 507,33	8 636,00
Outros Serviços	83 969,19	57 027,54
	<u>330 013,46</u>	<u>312 888,98</u>

As rubricas mais significativas dos fornecimentos e serviços respeitam a: i) Transporte de mercadorias, no montante de 121 592 euros; ii) Energia e outros fluidos (33 582 euros), dos quais 25 826 euros dizem respeito a eletricidade e 7 756 euros a combustível; iii) Conservação e reparação (31 977 euros) e Trabalhos especializados (22 777 euros), onde se inclui os gastos com a contabilidade, informática entre outros. Os outros serviços referem-se a: refeições dos voluntários (14 882 euros); cartões refeição (24 912 euros) e despesas de campanha (41 311 euros).

### 16.4 Benefícios dos empregados

A repartição dos "Gastos com o Pessoal", nos períodos findos em 30 de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2024 foi como segue:

	<u>30/11/2025</u>	<u>30/11/2024</u>
Remunerações do pessoal	385 383,74	336 749,26
Encargos sobre Remunerações	82 281,91	70 587,82
Outros gastos com Pessoal	1 310,22	7 067,22
	<u>468 975,87</u>	<u>414 404,30</u>

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade quer no exercício de 2025 quer no de 2024 foi de 22 trabalhadores.

### 16.5 Provisões (aumentos/reduções)

A rubrica de "Provisões" teve a seguinte variação:

	<u>Saldo em 30/11/2024</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Saldo em 30/11/2025</u>
Provisões para alimentos	639 106,50	456 000,00	639 106,50	456 000,00
Provisões para equipamentos e obras	346 753,77	314 000,00	346 753,77	314 000,00
Outras provisões	95 867,19	200 000,00	95 867,19	200 000,00
	<u>1 081 727,46</u>	<u>970 000,00</u>	<u>1 081 727,46</u>	<u>970 000,00</u>



ME  
↑

No corrente exercício reverteram-se provisões no montante de 1 081 727 euros quer para obras de beneficiação quer para aquisição de alimentos e constituíram-se 970 000 euros de provisões para fazer face à aquisição de equipamentos, à compra de bens alimentares e a outros custos. Vide ponto 12

### 16.6 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

	<u>30/11/2025</u>	<u>30/11/2024</u>
Donativos	26 691,75	-
Ganhos em alienações	2 522,78	-
Correções exercícios anteriores	6 370,75	30 000,00
Outros Rendimentos	<u>90 112,77</u>	<u>86 978,87</u>
	<u><b>125 698,05</b></u>	<u><b>116 978,87</b></u>

Os donativos respeitam ao IRS/consignação doado à Federação Portuguesa dos Bens Alimentares.

Os outros rendimentos respeitam a: cedência de pessoal (15 261 euros), multas doadas pelo Tribunal (35 650 euros) e venda de cartão (39 153 euros).

### 16.7 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

	<u>30/11/2025</u>	<u>30/11/2024</u>
Impostos	344,16	295,19
Perdas em inventários	128 677,81	96 727,99
Quotizações	2 481,97	2 302,18
Correções exercícios anteriores	29 647,23	568,26
Doação de existências	12 724 535,42	11 313 858,59
Outros	<u>4 904,49</u>	<u>4 669,58</u>
	<u><b>12 890 591,08</b></u>	<u><b>11 418 421,79</b></u>

Os valores mais significativos desta rubrica são as doações de bens alimentares às diversas Instituições que o Banco Alimentar apoia, quebras nos inventários (128 678 euros) e correções de exercícios anteriores (reembolsos de IVA indevidos) – 29 407 euros).

### 16.8 Depreciações e amortizações

A rubrica de "Depreciações e amortizações" encontra-se dividida da seguinte forma:

	<u>30/11/2025</u>	<u>30/11/2024</u>
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>		
Edifícios e outras construções	978,78	978,79
Equipamento básico	27 733,61	23 190,78
Equipamento de transporte	<u>18 303,48</u>	<u>17 011,80</u>
<b>Total geral</b>	<u><b>49 847,81</b></u>	<u><b>46 500,41</b></u>

Vide nota 6.

### 16.9 Resultados Financeiros

Nos períodos findos em 30 de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2024 foram reconhecidos os seguintes ganhos:



	<u>30/11/2025</u>	<u>30/11/2024</u>
Juros obtidos	55 637,56	53 826,32
	<u>55 637,56</u>	<u>53 826,32</u>

Os juros recebidos decorrem da aplicação de valores em depósitos a prazo.

### 17 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado e à Segurança Social em situação de mora.

### 18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 30 de novembro de 2025.

As demonstrações financeiras para o período findo em 30 de novembro de 2025 foram aprovadas pela Direção em 10 de março de 2026 e irão ser submetidas para aprovação da Assembleia geral no dia 25 de março de 2026.

Lisboa, 10 de março de 2026

A Direção

Contabilista Certificado

Assinado por: **Maria de Fátima Alves Martins**

Num. de Identificação: 03601633

Data: 2026.03.13 16:14:27+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

Certificados

Atributos certificados: **Membro da OCC nº**

39157



*Isabel Inet*  
*Ima Sus*  
*Agente Financeira*  
*[Signature]*